



REGULAMENTO GERAL 2025



1 TÍTULO E GENERALIDADES

§1: O Campeonato Mineiro de Cross Country é supervisionado pela Federação de Motociclismo do Estado de Minas Gerais, sua estrutura montada por uma empresa terceirizada ou um Motoclube filiado e realizado, segundo suas diretrizes. Assim sendo, este Campeonato é de propriedade da FMEMG.

§2: O Campeonato deve ocorrer entre 20 de janeiro e 22 de dezembro de 2025. Serão realizadas até 5 (cinco) etapas.

§3: A FMEMG credenciará os Motoclubes de Motociclismo como promotoras das referidas etapas em suas cidades.

2 PILOTOS

2.1 Licenças

§1: A participação no evento é **restrita** aos portadores de **licença válida** da CBM para o ano.

§2: Poderão participar em **todas** as classes pilotos estrangeiros (ULM/FIM), como convidados.

2.2 Da participação de pilotos estrangeiros no Campeonato Mineiro, marcando pontos.

§1: No Campeonato:

- a) É permitida a pontuação de pilotos estrangeiros.
- b) A participação de Pilotos estrangeiros pontuando no Campeonato fica sujeita à apresentação do documento abaixo citado assim como o cumprimento do seguinte requisito:
 - I. Liberação da Federação de origem permitindo a transferência do referido piloto para a CBM (Brasil);
 - II. O piloto estrangeiro deverá estar legalizado perante as leis de imigração brasileira e estatuto do estrangeiro de acordo com a Constituição Federal

Parágrafo único: Estabelece-se que os pilotos estrangeiros portem a devida licença CBM em vigor, tal como os pilotos brasileiros. Caso o piloto estrangeiro portar a nacionalidade brasileira, não haverá necessidade dos requisitos acima, sendo o mesmo considerado igual ao nascido no Brasil.



3 MOTOCICLETAS, IDADE E CLASSES

Para determinação da idade em qualquer uma das classes previstas no Artigo 3º acima, deverá o piloto completar a idade no ano corrente.

3.1 Classes:

Classe	Motocicleta	Faixa etária
Kids	Motos especiais até 105cc 2T / 150cc 4T Especiais e ou motos nacionais até 160cc	Até 10 anos
Junior / XCF	Motos especiais até 105cc 2T / 150cc 4T Especiais e ou motos nacionais até 160cc	Junior - Até 16 anos XCF - Livre
250cc	Fabricação nacional até 250cc de 4T	Livre
FLN	Livre para todas as cilindradas, desde que de fabricação nacional.	Livre
XC1	Motos 2T até 250cc e 4T até 450cc	Livre
XC2	Motos 2T até 150cc e 4T até 250cc	Livre
XC3	Livre	35 anos.
XC45	Livre	45 anos.
XC50	Livre	50 anos.
XC55	Livre	55 anos.
XCIE	Motos importadas para pilotos iniciantes	Livre
XCNE	Motos de fabricação nacional para pilotos iniciantes	Livre
Para determinação da idade em qualquer uma das classes previstas no Artigo 3º acima, deverá o piloto ter completado a idade necessária no dia do evento		

§1: As motocicletas nacionais terão que ter no mínimo 100 motos fabricadas/ano em território Nacional.

§2: CATEGORIAS ESTREANTES: para pilotos que nunca ficaram entre os dois primeiros colocados nos campeonatos anteriores de Cross country, com qualquer motocicleta nacional ou especial, dos últimos 4 anos.

Único: Os dois primeiros colocados da categoria estreantes especial sobem obrigatoriamente para categoria XC2.

Único: Os dois primeiros colocados da categoria estreante nacional sobem obrigatoriamente para categoria Força Livre Nacional.

Único: Os dois primeiros colocados das categorias especiais de uma etapa não podem correr nas categorias iniciantes na mesma etapa.

1.1 Escolha da Motocicleta



§1: Será permitido no máximo, 2 (duas) motos para cada Piloto.

§2: Os Pilotos podem trocar de motocicleta entre e durante os treinos, podendo ser efetuada a troca dentro do *Pit lane*.

§3: Os pilotos poderão utilizar a moto reserva na volta de reconhecimento.

1.2 Números de Largada

§1: Os Pilotos utilizarão números de acordo com uma reserva feita na FMEMG, por todo o ano. A preferência de número obedece aos critérios, número reservado no Campeonato Brasileiro de CX no ano atual, 2º: data de licença/renovação CBM;

2 PERCURSO

§1: O percurso no CROSS COUNTRY não poderá ser menor que 3 km e no máximo de 15 km, independentemente do número de voltas.

§2: No CROSS COUNTRY a pista do evento poderá incluir trilhas, atalhos, estradas, morros, trechos de lamas, trechos de Motocross ou qualquer tipo de terreno.

§3: A pista será aberta para inspeção no dia anterior ao evento, às 15h00min. Participantes poderão percorrer a trilha apenas a pé ou de bicicleta.

§4: Marcar, mexer, ou cortar de qualquer maneira a pista é estritamente proibido. Modificações somente poderão ser realizadas pela comissão técnica. Caso contrário, estará sujeito à penalização ou desclassificação.

§5: Apenas pilotos inscritos e comissão técnica poderão percorrer a pista durante a corrida.

3 OFICIAIS

3.1 Júri

§1: O Júri de Prova será composto por três membros e estes serão nomeados pela Federação de Motociclismo do Estado de Minas Gerais que serão reconhecidos como Comissários representantes da Federação.

3.2 Diretor de Prova



§1: O Diretor de Prova tem o direito, sob sua própria iniciativa, por razões urgentes de segurança, ou caso de força maior, paralisar uma prova prematuramente ou cancelar uma parte ou todo o evento. Se uma prova é parada qualquer momento durante a primeira metade do tempo previsto de prova, haverá uma nova largada completa, com a participação dos pilotos que ainda estiverem na prova. Os pilotos retornarão para os boxes e a nova largada acontecerá 30 (trinta) minutos após a paralisação da prova.

§2: O Diretor de Prova pode excluir um ou mais pilotos de participarem da nova largada, no caso de serem julgados culpados pela paralisação da prova. Se uma prova é paralisada depois de transcorrida a primeira metade do tempo previsto de prova, a prova será considerada completa. A ordem de chegada será baseada na colocação dos pilotos na volta anterior a que a bandeira vermelha foi mostrada. O (s) piloto (s), indicado (s) pelo Diretor de Prova como responsável (eis) pela bandeira vermelha, será (ão) colocado (s) atrás dos demais pilotos, tendo completado um número igual ou maior de voltas.

Parágrafo único: As ações serão interpretadas pelos oficiais responsáveis de acordo com a legislação desportiva vigente e os regulamentos esportivos específicos da FMEMG. Aquelas consideradas como antidesportivas, ou em desacordo com os interesses do esporte ou do evento em questão, estão sujeitas a sanções disciplinares previstas pelo Código Brasileiro de Justiça Disciplinar e Desportiva.

4 REGULAMENTO SUPLEMENTAR

O Regulamento Suplementar deve estar de acordo com o modelo oficial da FMEMG.

4.1 Condições de Inscrição

- I Para o Campeonato Mineiro de Cross Country – 2025, as inscrições deverão ser feitas antecipadamente online e na secretaria de prova no dia do evento. Qualquer alteração no formato ou local de inscrições será devidamente publicada no respectivo Regulamento Suplementar.
- II É obrigatório para todos os Pilotos inscritos no Campeonato Brasileiro de Cross Country enviar para a FMEMG ou entregar na secretaria de provas os seguintes documentos, em sua primeira participação na temporada vigente, conforme modelo disponível no site da CBM:
 - a) Termo de uso e Cessão de Imagem;
 - b) Termo de Responsabilidade quando menor de 18 anos assinado pelo Representante Legal;

Parágrafo único: Os documentos acima citados terão teor de validade **somente** se contiverem firma reconhecida em cartório. No caso do atestado médico, o mesmo deve ser assinado, datado e carimbado com CRM do médico.

- III Os horários de largada de cada prova, treino livre e cronometrado que compõe o evento estarão informados no Regulamento Suplementar à disposição de todos os participantes e interessados.

4.2 Linha

de

Largada



§1: Serão permitidos, no máximo, 30 (trinta) Pilotos para largar em cada classe

§2: A seleção destes Pilotos dar-se-á pela classificação do(s) treino(s) cronometrado(s).

§3: Além dos 30 classificados, os próximos dois tempos (31 e 32) valerão como reserva no caso de alguma desistência antes da largada oficial.

§4: Na falta do cronometrado o "Warm Up" poderá ser usado como classificação, e na falta deste, o treino livre.

§5: Na impossibilidade de qualquer treino classificador o Júri decidirá o critério a ser adotado.

5 TREINOS

§ 1: Os horários dos treinos serão definidos pela FMEMG e devidamente informados em seus Regulamentos Suplementares.

Parágrafo único: A Direção de Prova poderá a qualquer tempo, e por sua livre avaliação técnica, desclassificar qualquer Piloto que julgue não estar apto a competir, sem ressarcimento do valor da taxa de inscrição.

6 SILÊNCIO NOS BOXES

§1: O silêncio nos boxes deve ser respeitado entre 22h00min e 06h00min, nas noites anteriores a treinos e competições.

7 HORÁRIOS DO EVENTO

§1: Os horários do evento serão definidos e divulgados pela FMEMG, através de seu Regulamento Suplementar.

§2: Salvo situações extremas e força maior, os horários serão criteriosamente respeitados.

8 PROVAS

§1: Os pilotos têm 10 minutos para terminar a corrida após o vencedor receber a bandeirada final. Este tempo poderá ser alterado pelo regulamento complementar em função das dimensões da pista.

§2: Exceto em caso de uma falsa largada, uma prova pode ser recomeçada somente uma vez. Se for necessário ser dada largada por mais de uma vez, e se 15 (quinze) minutos não tiverem sido transcorridos, a prova será considerada nula e inválida.

8.1 Tempo de Duração das Provas



Classe Especiais	Tempo mínimo 40 (quarenta) minutos e no Máximo de 1:20(uma hora e vinte) minutos mais 1 (uma) volta.
Classe Nacionais	Tempo mínimo 30 (quarenta) minutos e no Máximo de 1:00(uma hora) minutos mais 1 (uma) volta.

Parágrafo Único: é obrigatória uma parada no pit stop e o piloto deverá desligar o motor. Nessa parada o piloto poderá abastecer a sua moto. O piloto que não realizar a parada será penalizado com a perda de uma (1) volta.

8.2 Procedimento de Largada

§1: Os procedimentos de largada serão explicados no briefing de pilotos.

§2: A ordem de alinhamento dos pilotos será baseada nos tempos do treino classificatório, quando houver, ou pela classificação do campeonato, e os demais pela ordem de inscrição.

§3: A ordem de largada, e quais categorias largarão juntas será definida em função do número de inscritos nas categorias.

8.3 Largadas Falsas

§1: Todas as largadas falsas serão indicadas por 1 (uma) bandeira vermelha agitada.

§2: Os pilotos deverão retornar para a zona de espera e a nova largada acontecerá assim que possível.

9 INTERRUPÇÃO DE UMA PROVA

§1: O Diretor de Prova tem o direito, sob sua própria iniciativa, por razões urgentes de segurança, ou caso de força maior, paralisar uma prova prematuramente ou cancelar uma parte ou todo o evento.

§2: Se uma prova é interrompida até que a segunda volta tenha sido completada uma nova largada será realizada imediatamente, sendo a troca de motocicleta proibida.

§3: O Diretor de Prova pode excluir um ou mais pilotos de participarem da nova largada, no caso de serem julgados culpados pela paralisação da prova.

Parágrafo único: Se uma prova é paralisada depois de transcorrida a primeira metade do tempo previsto de prova, a prova será considerada completa. A ordem de chegada será baseada na colocação dos pilotos na volta anterior a que a bandeira vermelha foi mostrada. O piloto indicado pelo Diretor de Prova como responsável pela bandeira vermelha, de forma intencionada, será colocado atrás dos demais pilotos, tendo completado um número igual ou maior de voltas.

10 ASSITÊNCIA EXTERIOR, CORTE DE PERCURSO.



§1: Tomar atalhos no percurso é proibido.

- a) Pena: Perda de 20 segundos do seu tempo total de prova, perda de até 5 posições ou exclusão da prova, dependendo do entendimento do Diretor de Prova.

§2: Ultrapassar sob bandeira amarela.

- a) Pena: Perda de 20 segundos do seu tempo total de prova, perda de até 5 posições ou exclusão da prova, dependendo do entendimento do Diretor de Prova.

§3: Se o piloto que obtiver vantagem sob bandeira amarela e devolver a posição imediatamente não haverá punições.

§4: É expressamente proibido ao piloto andar em sentido contrário à prova, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

§5: Os pilotos deverão trafegar em velocidade reduzida quando estiverem andando na área dos boxes e sempre deverão utilizar capacete, sob pena de desclassificação.

§6: Não é permitido que nenhum espectador transite, nas pistas.

11 SINAIS OFICIAIS

§1: Os sinais oficiais devem ser dados por meio de bandeiras medindo aproximadamente 750 mm X 600 mm, como segue:

Bandeira	Significado
Vermelha agitada	Parada imediata para todos os pilotos.
Preta agitada acompanhada de um quadro com o número de um piloto	O referido piloto deverá parar imediatamente no <i>pit lane</i> .
Amarela fixa	Perigo, pilotar com segurança.
Amarela agitada	Perigo imediato. Devagar, não saltar, não ultrapassar, preparar para parar, se necessário.
Azul agitada	Atenção, permita a passagem.
Branca com cruz vermelha	Atenção, pessoas e ou veículo de serviço médico na pista.
Verde	Pista livre para a largada da bateria.
Xadrez (Preta e Branca), agitada	Fim de prova ou treino.

§2: A bandeira verde só poderá ser utilizada por um Oficial de largada durante o procedimento de largada.

§3: A bandeira azul deve ser usada por Oficiais de sinalização suplementares, especializados para esta



bandeira somente.

§4: A bandeira xadrez (preta e branca), mostrada junta com a azul, significa que a xadrez é para o líder que está vindo atrás.

12 CONTROLE TÉCNICO E VERIFICAÇÕES

§1: O horário da vistoria está estabelecido no Regulamento Suplementar do evento.

12.1 Verificação Final

§1: Imediatamente após a prova de cada classe, as primeiras 5 (cinco) motocicletas serão colocadas em um parque fechado para controle técnico.

§2: Todas as motos e capacetes de pilotos deverão ser inspecionados antes da Corrida, para que sejam verificados os itens de cronometragem, número correspondente ao piloto e ao equipamento. Os equipamentos de segurança da moto são de responsabilidade exclusiva do piloto.

§3: Todas as motos deverão ter um botão de corta corrente.

§4: A Cronometragem deveser eletrônica.

12.2 Teste Anti-Doping e de Álcool

§1: O teste antidoping e de álcool podem ser efetuados de acordo com o Código Médico e regulamentações do C.O.B.

§2: Um piloto com o teste positivo será excluído de todo o evento. Penalidades adicionais poderão ser impostas.

12.3 Combustível

§1: O Combustível a ser utilizado nas motocicletas participantes do Campeonato 2025 é livre, desde que vendidos no BRASIL.

13 CONDUTA DO PILOTO

§1: Os pilotos são proibidos de levar combustível, durante os treinos ou corridas, que não esteja dentro do tanque da sua moto.

§2: Se um piloto deixar a pista por qualquer motivo, ele deverá reingressar na pista pelo mesmo local de onde saiu, caso contrário, estará sujeito à penalização ou desclassificação.

§3: Pilotos deverão permanecer na pista demarcada. A pista deverá ser sinalizada por faixas, bandeiras



ou setas coloridas em locais visíveis seguindo os padrões da CBM.

§4: Os pilotos não poderão cortar a pista quando tiver um *bumping* sinalizando a curva. Caso contrário, estará sujeito à penalização ou desclassificação.

§5: Todo abastecimento ou reparo durante treinos ou corridas só poderá ser feito na área de *pit lane*.

14 RESULTADOS

§1: O vencedor de uma prova é o piloto que atravessar a linha de chegada em primeiro lugar. No momento em que uma motocicleta atravessar uma linha de controle será registrado quando a parte mais avançada que ela atravessar a linha.

§2: Ao final do campeonato será proclamado campeão, o piloto que houver somado o maior número de pontos em cada categoria.

§3: O campeão e o vice das categorias intermediárias sobem para as suas categorias principais respectivas no próximo ano.

15 PONTUAÇÃO CAMPEONATO MINEIRO DE CROSS COUNTRY

§1: Cada prova válida marcará pontos independentes para o Campeonato.

§2: O critério de desempate para o campeonato é para o piloto que tiver mais vitórias. Persistindo o empate, a preferência será para o piloto que tiver mais segundos lugares, e assim por diante. Caso ainda persista o empate, a preferência será dada ao piloto mais bem colocado na última prova, e assim por diante em ordem inversa de prova.

§3: Um piloto não será classificado se ele: Não tiver obtido, pelo menos, 20% do número de voltas do líder. Todos os resultados devem ser homologados pelo Diretor de Prova.

§4: Os pontos serão atribuídos para o Campeonato Mineiro de Cross Country em cada bateria válida como segue:

01º Lugar – 25 Pts	06º Lugar - 15 Pts	11º Lugar - 10 Pts	16º Lugar - 5 Pts
02º Lugar – 22 Pts	07º Lugar - 14 Pts	12º Lugar - 09 Pts	17º Lugar - 4 Pts
03º Lugar – 20 Pts	08º Lugar - 13 Pts	13º Lugar - 08 Pts	18º Lugar - 3 Pts
04º Lugar – 18 Pts	09º Lugar - 12 Pts	14º Lugar - 07 Pts	19º Lugar - 2 Pts
05º Lugar – 16 Pts	10º Lugar - 11 Pts	15º Lugar - 06 Pts	20º Lugar - 1 Pto

19 PROTESTOS E PENALIZAÇÕES



§1: Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitude antidesportiva deverão ser feitos **por escrito pelo Piloto ou Chefe de Equipe** (este deverá ter procuração do piloto que deverá ser entregue na secretaria de prova) e entregue ao Diretor de Prova, **até 30 minutos após a bandeirada de chegada do vencedor da prova.**

§2: Reclamação contra resultado deve ser apresentada ao Diretor de Prova dentro de 30 minutos seguintes à divulgação dos resultados;

§3: Todos os protestos devem ser feitos por escrito e **ESPECÍFICADOS POR ITEM**, e acompanhados por uma taxa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

§4: Os protestos serão avaliados pelo Júri da Prova. Em caso de procedência, o valor será devolvido ao reclamante, caso contrário, reverterá a favor da FMEMG, ou no caso de reclamação técnica, 50% para a equipe reclamada.

§5: Os protestos contra decisões do Diretor de Prova serão julgados pelo Júri de Prova;

§6: Os protestos contra decisões do Júri de Prova serão julgados pelo Superior Tribunal de Justiça desportiva da CBM acompanhados de uma taxa de 20 (vinte) salários mínimos;

§7: Os casos omissos a este Regulamento serão julgados de acordo com o Regulamento da FIM;

§8: Os **pais de pilotos** somente poderão fazer **protestos por escrito** se for portador da procuração do piloto (filho) no qual ele representa como Chefe de Equipe.

Parágrafo único: O Diretor de Prova e/ou os membros integrantes da FMEMG, **não aceitarão protestos verbais** do piloto ou membros de sua equipe, **caso isso ocorra**, o piloto será sumariamente **desclassificado** da prova;

20 CERIMÔNIA DE ENTREGA DE PRÊMIOS

§1: Os cinco primeiros colocados em cada bateria, deverão se dirigir ao pódio **IMEDIATAMENTE** após o término da bateria, sem conceder entrevistas, ou qualquer outro ato que provoque atraso na premiação.

§2: Entrevistas coletivas serão organizadas na sala de imprensa logo após a premiação, sendo **OBRIGATÓRIA** a presença desses Pilotos.

21 AJUDA DE CUSTO

21.1 Moeda brasileira



§2: Em caso de haver ajuda de custo, elas deverão ser pagas na secretaria de prova AOS PILOTOS PRESENTES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS DOCUMENTALMENTE, OU SEUS REPRESENTANTES QUANDO MENORES.

Parágrafo único: O valor total da ajuda de custo poderá sofrer variações de uma etapa para outra, ou até mesmo **não existir**.

21.2 Troféus

§1: Os cinco primeiros colocados de cada prova válida deverão ser premiados com troféus no pódio. O Piloto que não se apresentar ao pódio, salvo por algum motivo, de queda ou atendimento médico, não terá direito a premiação referido.

22 AUTORIDADES DO EVENTO

§1: Desde o início da Vistoria até o início das provas, bem como após as provas até a Homologação final dos resultados, o evento está sob a autoridade do Júri de Prova.

§2: Durante as provas cabe ao Diretor de Prova a autoridade sobre o evento.

§3: Este regulamento poderá ser alterado pela Comissão de Cross Country da FMEMG, ressalvados direitos adquiridos, sendo que qualquer alteração ou atualização será obrigatoriamente publicada e divulgada em adendo.

§4: Os Casos Omissos a este regulamento serão decididos em conformidade com os regulamentos da FIM naquilo que não colidirem com as diretrizes esportivas brasileiras.

§5: Este Regulamento foi elaborado pela **Comissão Estadual de Cross Country** e sancionado pelo **Presidente da FMEMG**.

FMEMG

Presidente

